



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

DECRETO Nº 012/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre luto oficial por 03(três) dias, pelo falecimento do Médico e Ex-prefeito de Picos Dr. Abel de Barros Araújo e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de São Luís do Piauí - PI, Kelsimar de Abreu Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, Inciso XXV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Médico Abel de Barros Araújo ocorrido em 06/04/2021, o mesmo foi Prefeito de Picos de 1983 a 1988, nessa época São Luís ainda pertencia a área territorial daquele município.

CONSIDERANDO que na Administração de “**Abel**” foram realizadas diversas obras de infraestrutura, estradas, colégios entre outras ações administrativas que muito contribuíram para o desenvolvimento de nosso atual Município.

CONSIDERANDO o histórico de vida do Cidadão e político, sendo prefeito de Picos de janeiro 1983 a dezembro 1988 e de janeiro de 1993 a dezembro de 1996. Ele também foi deputado estadual de fevereiro de 1999 a dezembro de 2002

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial por 03(três) dias, pelo Falecimento do **Médico e Ex-prefeito Abel de Barros Araújo**.

Art. 2º - Em decorrência do falecimento fica a Bandeira Municipal hasteada por 03(três) dias a meio mastro.

Art. 3º - o presente Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação dia 06 de abril de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988177430

CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, ESTADO
DO PIAUÍ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.**

**Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal**